PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

cmc-12

12

MENSAGEM COMPLEMENTAR N° 010 - DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Encaminha Projeto de Lei Complementar que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Complementar que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

A transformação da área pertencente à Matrícula nº 26.569, de zona rural para perímetro urbano, que ora submetemos a apreciação de Vossa Excelência e n. Vereadores é necessária para atender requerimento dos proprietários do imóvel, para fins de regularização e desmembramento.

Informamos, ainda, que o Conselho Consultivo do Plano Diretor apresentou certidão concordando com a aprovação do requerimento, conforme Lei Complementar nº 291/2008 e suas alterações.

Sendo o que se apresenta, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Nobres Edis componentes desta Casa de Leis protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANDRE KOZAN LEMOS Prefeito Municipal

EXMO. SR.
CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI
DD. VICE PRESIDENTE no exercício da Presidência
CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

cmc-12

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010 - DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências.

ANDRE KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art 1° - Fica considerada urbana com o que dispõe o § 2°, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 26.569, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP, conforme seguinte descrição:

I - UMA ÁREA RURAL, com 6.000,00 metros quadrados ou 0,60 hectares, constituída de parte do lote nº 211, agora denominada pela letra "D", desmembrada de área maior, situada na Gleba Palmeiras, neste município e comarca de Dracena, estado de São Paulo, localizada dentro do seguinte roteiro: "começa num marco cravado na confrontação do imóvel de propriedade de Auto Mecânica Dracediesel Ltda com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294. Daí segue como rumo 00°33'NE por uma distância de 100,00 metros, confrontando à esquerda com o imóvel de propriedade de Auto Mecânica Dracediesel Ltda, identificado pela letra "C", sob matrícula nº 18.293; daí deflete à direita e segue com rumo 89°27"SE por uma distância de 60,00 metros, confrontando à esquerda com a área remanescente, de onde destacada, identificada pela letra "A", de propriedade de Auro Hiroshi Iwama, Ricardo Kiyoshi Iwama, Wilson Massachi Iwama e Maria Kinue Iwama Saito, sob matrícula nº 14.284; daí deflete à direita e segue com rumo 00°33'SW por uma distância de 100,00 metros, confrontando à esquerda com a área de onde destacada, identificada pela letra "A", de propriedade de Auro Hiroshi Iwama, Ricardo Kiyoshi Iwama, Wilson Massachi Iwama e Maria Kinue Iwama Saito, sob matrícula nº 14.284; daí deflete à direita e segue com rumo 89°27'NW por uma distância de 60,00 metros, confrontando à esquerda com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, sem benfeitorias.

Art 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDREKOZAN LEMOS

Prefeito Municipal

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE DRACENA-SP

Eu Junio Cesar Alves de Araujo, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 080.461.288-99, Juliano Alves de Araujo, brasileiro, funcionário público estadual, portador do CPF nº 164.504.058-56 e Gilberto Alves de Araujo, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 030.308.948-27, residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Dracena, Estado de São Paulo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 4º., do Decreto nº 62.504, de 08 de abril de 1968 viemos por meio deste, solicitar a V. Sª. a transformação de uma área rural, com 6.000,00 m² (seis mil metros quadrados), ou 0,60 hectares, em área urbana, objeto de Matrícula nº 26.569, do CRI local, área está destacada do imóvel rural, denominado de Sítio São Carlos, neste município de Dracena, localizada na Gleba Palmeiras, com área total de 171.058,00 metros quadrados ou 17,10,58 hectares, objeto da Matrícula nº 14.284 do CRI local, cadastrada junto ao INCRA sob o nº 615.021.004.006-8 de propriedade da Sr. "Auro Hiroshi Iwama e outros".

Segue em anexo cópia da Matrícula atualizada e memorial descritivo.

Dracena-SP 03 de junho de 2021.

JUNIO CESAR ALVES DE ARAUJO

CPF nº 080.461.288-99

JULIANO ALVES DE ARAUJO

CPF nº 164.504.058-56

GILBERTO ALVES DE ARAUJO

CPF nº 030.308.948-27



10

*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786 E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MEIS Livro N.º 2 - REGISTRO GERA RACENA/SP. 08 DE OUTUBRO DE 2015.

CNS: 12.015-4

REGISTRO DE IMÓVEIS

26.569

001

IMÓVEL:

RURAL, COM UMA ÁREA QUADRADOS OU 0,60 HECTARES, CONSTITUÍDA DE

PARTE DO LOTE Nº 211, AGORA DENOMINADA PELA LETRA "D", DESMEMBRADA DE ÁREA MAIOR, situada na GLEBA PALMEIRAS, neste Município e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, localizada dentro do seguinte roteiro: "começa num merco cravado na confrontação do Imóvel de propriedade de Auto Mecânica Dracediesel Ltda com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294. Dai segue como rumo 00°33'NE por uma distância de 100,00 metros, confrontando à esquerda com o imóvel de propriedade de Auto Mecânica Dracediesel Ltda, identificado pela letra "C", sob matricula nº 18.293; dai defiete à direita e segue com rumo 89°27'SE por uma distància de 60,00 metros, confrontando à esquerda com a área remanescente, de onde destacada, identificada pela letra "A", de propriedade de Auro Hiroshi Iwama, Ricardo Klyoshi Iwama, Wilson Massachi Iwama e Maria Kinue Iwama Salto, sob matricula nº 14.284; dai deflete à direita e segue com rumo 00°33'SW por uma distância de 100,00 metros, confrontando à esquerda com a área, de onde destacada, identificada pela letra "A", de propriedade de Auro Hiroshi Iwama, Ricardo Kiyoshi Iwama, Wilson Massachi Iwama e Maria Kinue Iwama Saito, sob matricula nº 14.284; dai deflete à direita e segue com rumo 89°27'NW por uma distância de 60,00 metros, confrontando à esquerda com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294", sem benfeitorias.

PROPRIETÁRIOS:

1 - AURO HIROSHI INAMA, eletricista de autos, portador da cédula de identidade RG nº 19.387.048-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.381.158-81, acompanhado de sua mulher REJANE SAYURI SAKAI IWAMA, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 18.978.160-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 097.707.618-00, ambos brasileiros, casados sob o regime da

comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Palmas, nº 33, Jardim das Palmeiras, em Dracena/SP; 2 - RICARDO KIYOSHI IWAMA, eletricista de autos, portador da cédula de identidade RG nº 19.387.056-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 080.460.228-02, acompanhado de sua mulher CRISTIANA KUNIKO URAHAMA IWAMA, assistente social portadora da cédula de identidade RG nº 29.349.344-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 286.721.238-32, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Perobas, nº 276, Jardim das Palmeiras II, em Dracena/SP; 3 - WILSON MASSACHI IWAMA, eletricista de autos, portador da cédula de identidade RG nº 22.350.826-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 097.662.168-19, acompanhado de sua mulher TATIANE AGUDO DE GODOI INAMA, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 33.883.316-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 309.037.138-37, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua dos Cedros, nº 545, Jardim das Palmeiras II, em Dracena/SP; e, 4 - MARIA KINUE IWAMA SAITO, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 22.350.827-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 158.751.288-28, acompanhada de seu marido MARCELO JOSÉ DE LIMA SAITO, corretor de autos, portador da cédula de identidade RG nº 30.126.155-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 837.045.741-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antônio Blagitis Sobrinho, nº 31, Vila Flora, em Marilia/SP.

R. ANTERIOR

Registros nºs 01 e 02, procedidos em 24/08/1993, na matrícula sob nº 14.284, desta Registro imobiliário.

Witton Labella, Escrevente.

Vagner

Sertorelo, Escrevente Substituto.

AV. 1/26.569 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2015.

CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL

Procede-se a presente averbação, de oficio, para constar que a área objeto desta matrícula foi destacada de área maior, por autorização do Incra, permanecendo sob o certificado que apresenta os seguintes principais dados: "CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR: Emissão: 2010/2011/2012/2013/2014. DADOS DO IMÓVEL RURAL: Código:

615.021.004.006-8 - Denominação: SÍTIO SÃO CARLOS - Área Total: 17,7 ha

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevett, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786 E-mail: ri.drecens@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

MATRICULA -

505355525051

26.569

001V°

Classificação Fundiária: Minifúndio - Indicação para Localização: Estrada Bairro das Palmeiras - Município Sede do Imóvel: Dracena/SP - Módulo Rural: 0,00 ha - Nº Módulos Rurals: 0,00 - Módulo Fiscal: 20,00 ha - Nº Módulos Fiscals: 0,88 - Fração Mínima Parcelamento: 3,00 ha SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL:

The second secon								
r	Município d	o Cartó	nio		Matricula		Area (ha	
ŀ			100	-	14284	7 1	17.7	
1	Drac	ens /			14204	1		

ÁREA DO IMÓVEL: Registrada: 17,7 ha. DADOS DO DECLARANTE: Zeniti Iwama - CPF/MF: 148,459,118-68 - Nacionalidade: Brasileira - Código da Pessoa: 01,941,887-6. DADOS DE CONTROLE: Data de Lançamento: 01/12/2014 - Número do CCIR: 18453913144 - Data da geração do CCIR: 18/03/2015 - Data de Vencimento: 30/03/2015 Nº DE AUTENTICIDADE: 09110.14780.04193.04124: O certificado foi apresentado acompanhado do comprovante de quitação de serviços cadastrais. Protocolo 19 94,632, de 22/09/2015.

Sartoreld, Escrevente Substitute.

R. 2/26.569 - EM 08 DE OUTUBRO DE 2015.

VENDA E COMPRA Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (24/08/2015), às páginas 120/125, do livro 339, no Tabelião de Notas deste Município e Comarca de Dracena, Estado de São Paulo, os proprietários: AURO HIROSHI IWAMA, acompanhado de sua mulher REJANE SAYURI SAKAI IWAMA; RICARDO KIYOSHI IWAMA, acompanhado de sua mulher CRISTIANA KUNIKO URAHAMA IWAMA; WILSON MASSACHI IWAMA, acompanhado de sua mulher TATIANE AGUDO DE GODOI IWAMA, e. MARIA KINUE IWAMA SAITO, acompanhada de seu marido MARCELO JOSÉ DE LIMA SAITO, já qualificados, <u>VENDERAM</u> o imóvel desta matrícula aos seguintes compradores: 1 - <u>JUNIO</u> CESAR ALVES DE ARAUJO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 23.150.570-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 080.461.288-99, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº 1.592, Centro, em Dracena/SP; 2 - JULIANO ALVES DE ARAUJO, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 28.903.525-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 164.504.058-56, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, com VALÉRIA EVELIN KITAHARA ARAUJO, funcionária pública estadual, portadora da cádula de identidade RG nº 28.617.304-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 206.651.008-41, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Belja-Flores, nº 191, Jardim Alvorada, em Dracena/SP; e, GILBERTO ALVES DE ARAUJO, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 15.462.385-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 030.308.948-27, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, com ROSA SATSUKI NAKAMURA DE ARAUJO, funcionária pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 12.920.914-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 074.079.438-85, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº 1.604, centro, em Dracena/SP, peto preço de R\$10.000,00 (dez mil reais), com as demais cléusulas e condições constantes do título. INCRA: Objeto da averbação nº 01. CND/RECEITA FEDERAL: Foi apresentada a certidão negativa emitida às 12:31:34 horas do dia 01/07/2015, do imóvel lançado na Receita ob NIRF 0.730.186-3, com a denominação de Sitio São Carlos, sob código 854E-494E.E196.8E68; confirmada eletronicamente. ITR//2014 - PROPORCIONAL A PARTE VENDIDA: R\$2/11,86 (dois mil e setecentos e onze reais e citerria e seis centavos). EMITIDA DOI. ARQUIVO: Os documentos utilizados para a abertura desta matricula, os averbação nº les registro foram digitalizados sob o nº 94.632. Protocolo nº 94.632, de 22/09/2015.

Sartorelo, Escrevente Substituto.

DEREGISTRO DE



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA - SP

Av. Presidente Roosevelt, 1451 - Centro - CEP: 17.900-000 - Fone: (18) 3822-7786 E-mail: ri.dracena@gmail.com - CNPJ: 11.279.686/0001-18

Marcelo Specian Zabotini - Oficial

CERTIDÃO E AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, que a presente cópia reprográfica, extraída em inteiro teor, é reprodução autêntica da matrícula nº 26569, do Livro 2 - Registro Geral, página(s) 1/2 sobre a qual não há qualquer alteração além do que nela se contém, extraída nos termos do § 1º, do art. 19 da Lei Federal 6.015/73. CERTIFICO MAIS, que o imóvel objeto da presente matrícula tem a sua situação com referência a alienação(ões) e constituição(ões) de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente cópia reprográfica. O referido é verdade e dou fé. Dracena-SP, 07 de junho de 2021.

Marielle Zamariolli Goncalves Reami

Escrevente

12:14:06

Oficial...: R\$ 34,73
Estado...: R\$ 9,87
SEFAZ...: R\$ 6,76
Reg. Civil..: R\$ 1,83
Trib. Justica: R\$ 2,38
Município...: R\$ 1,73
Ministério Pú: R\$ 1,67
Total...: R\$ 58,97

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS COMARCA DE DRACENA/SP Marielle Zamariolli Gonçaives Roam ESCREVENTE SUBSTITUTA

Pedido de certidão nº: 44570

Controle



Página: 0003/0003



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital: 1201543C3000000006958921X



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA Estado de São Paulo

SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

Denominação: LETRA "D" - MATRICULA Nº 26.569

Local: Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros- SP 294 - GLEBA PALMEIRAS -

Dracena/SP

Proprietário: JUNIO CESAR ALVES DE ARAUJO E OUTROS

Área: 6.000,00 METROS QUADRADOS OU 0,60 HECTARES

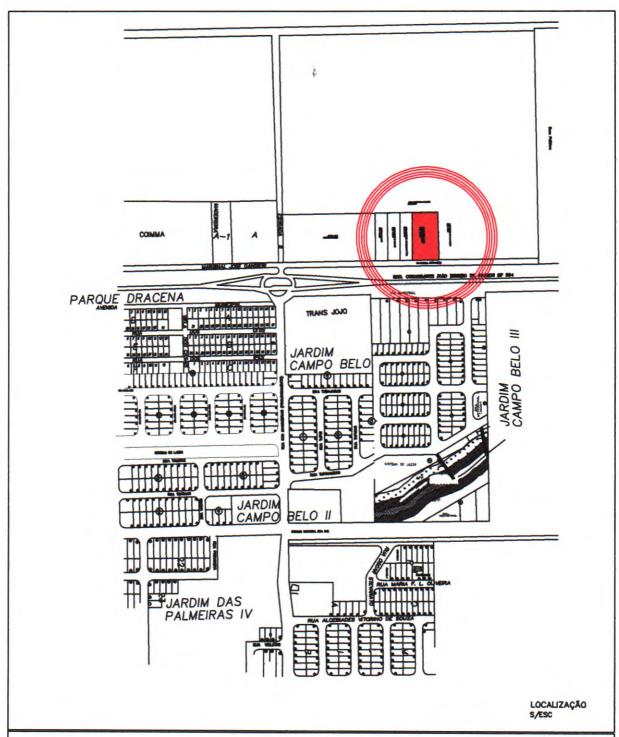
ROTEIRO

IMÓVEL: UMA ÁREA RURAL, COM 6.000,00 METROS QUADRADOS OU 0,60 HECTARES, CONSTITUÍDA DE PARTE DO LOTE Nº 211, AGORA DENOMINADA PELA LETRA "D", DESMEMBRADA DE ÁREA MAIOR, situada na GLEBA PALMEIRAS, neste Munícipio e Comarca de DRACENA, Estado de São Paulo, localizada dentro do seguinte roteiro: "Começa num marco cravado na confrontação do imóvel de propriedade de Auto Mecânica Dracediesel Ltda com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros- SP 294. Daí segue com o rumo 00°33'NE por uma distância de 100,00 metros, confrontando á esquerda com o imóvel de propriedade de Auto Mecânica Dracediesel Ltda, identificado pela letra "C", sob matrícula nº 18.293; daí reflete á direita e segue com rumo 89°27'SE por uma distancia de 60,00 metros, confrontando á esquerda com a área remanescente, de onde destacada, identificada pela letra "A", de propriedade de Auro Hiroshi Iwama, Ricardo Kiyoshi Iwama, Wilson Massachi Iwama e Maria Kinue Iwama Saito, sob matrícula nº 14.284; daí deflete á direita e segue com rumo 00°33'SW por uma distância de 100,00 metros, confrontando á esquerda com área, de onde destacada, identificada pela letra "A", de propriedade de Auro Hiroshi Iwama, Ricardo Kiyoshi Iwama, Wilson Massachi Iwama e Maria Kinue Iwama Saito, sob matrícula nº 14.284; daí deflete á direita e segue com rumo 89°27'NW por uma distância de 60,00 metros. confrontando á esquerda com a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros- SP 294", sem benfeitorias.

Dracena, 21 de junho de 2021.

ABRIEL GALDINO DE FAVERI

Arquiteto e Urbanista CAU nº A148807-4 Diretor de Arquitetura



ASSUNTO:

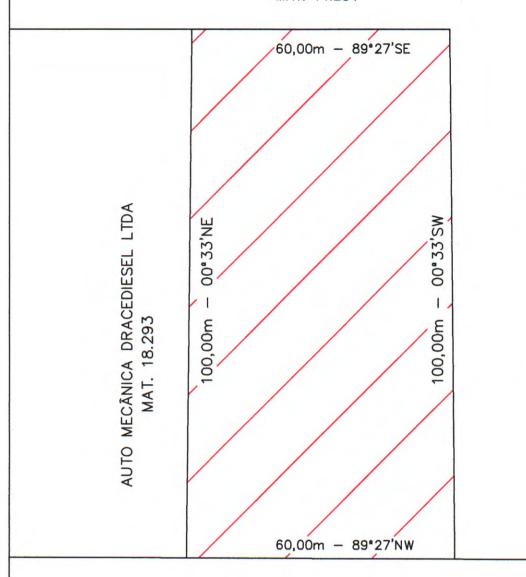
TRANSFORMAÇÃO EM PERIMETRO URBANO

LOCAL:

RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS — SP 294 GLEBA PALMEIRAS — DRACENA — SP



AURO HIROSHI IWAMA E OUTROS MAT. 14.284



AURO HIROSHI IWAMA E OUTROS MAT. 14.284

ROD. COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS SP 294

ASSUNTO:

TRANSFORMAÇÃO EM PERIMETRO URBANO

LOCAL:

RODOVIA COMANDANTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS - SP 294 GLEBA PALMEIRAS - DRACENA - SP

RESP. TÉCNICO:

Gabriel Galdino de Faveri Diretor de Arquitetura CAU A148807-4

MATRICULA:

26.569

AREA:

6.000,00 m² ou 0,60 ha

DATA:

JUNHO / 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA Estado de São Paulo CONSELHO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO

Do: Conselho Consultivo do Plano Diretor Urbanístico

Para: Assessoria Jurídica do Contencioso

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Sr. JUNIOR CESAR ALVES DE ARAUJO, comerciante, portador do RG nº 23.150.570-X/SSP/SP e CPF nº 080.461.288-99, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, nº1592, Centro, em Dracena/SP; JULIANO ALVES DE ARAUJO, comerciante, portador do RG nº 28.903.525-9-SSP/SP e CPF nº 164.504.058-56, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, com VALÉRIA EVELIN KITAHARA ARAUJO, funcionária pública estadual, portadora do RG nº 28.617.304-9-SSP/SP e CPF nº 206.651.008-41, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Beija-Flores, nº191, Jardim Alvorada, em Dracena/SP; e GILBERTO ALVES DE ARAUJO, comerciante, portador do RG nº 15.462.385-SSP/SP e CPF nº 030.308.948-27, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, depois do advento da Lei nº 6.515/77, com ROSA SATSUKI NAKAMURA DE ARAUJO, funcionária pública municipal, RG nº 12.920.914-SSP/SP e CPF nº 074.079.438-85, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Vargas, nº1604, Centro, em Dracena/SP; no qual solicitam a transformação da área rural em urbana do imóvel rural objeto da Matricula nº 26.569 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dracena/SP, com área total de 6.000,00 metros quadrados, localizado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros -SP-294, o que segue:

a) O Conselho Consultivo do Plano Diretor da Prefeitura Municipal de Dracena, não se opõe ao ora requerido, pois a mesma se enquadra na LEI COMPLEMENTAR nº 291 – DE 04 DE JUNHO DE 2.008.

É o que cumpre certificar.

Dracena, 21 de junho de 2021.

CONSEUMO CONSULTIVO DO PLANO DIRETOR URBANÍSTICO

GILMAR DE SOUZA / HUGO SILVEIRA RESENDE / JULIANA GIROTTO LEITE